



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU-MG

DECRETO Nº 2298 DE 21 DE MARÇO DE 2018

“Dispõe sobre transposição de recursos entre dotações do Poder Executivo no orçamento de 2018”.

O Prefeito Municipal de Caxambu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando as necessidades orçamentárias para a realização de despesas com contribuições à Associação dos Municípios da Microrregião do Circuito das Águas - AMAG;

Considerando, a Lei Municipal nº 2458, de 21 de março de 2018, que autoriza a realização de transposição de recursos entre dotações do Poder Executivo no Orçamento de 2018, aprovado pela Lei nº 2307/2016;

DECRETA:

Art. 1º - Fica efetivada a transposição de recursos orçamentários do Poder Executivo, nos termos da 2458, de 21 de março de 2018 e artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal, no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), com crédito na seguinte dotação do orçamento vigente:

02 – Prefeitura Municipal de Caxambu

02.08 – Secretaria Municipal de Administração

02.08.03 – Serviços Diversos e Encargos Gerais

02.08.03.04.122.0023.2196 – Contribuição à Associação dos Municípios da Microrregião do Circuito das Águas - AMAG

3.3.70.41.00 – Contribuições (ficha 316)

Fonte: 100 – Recursos Ordinários..... **R\$ 9.000,00**

Total da transposição **R\$ 9.000,00**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU-MG

Art. 2º - Para fazer face à transposição de recursos orçamentários de que trata o artigo anterior, fica anulada, parcialmente, a seguinte dotação do orçamento vigente, no total de R\$ 9.000,00 (nove mil reais):

02 – Prefeitura Municipal de Caxambu

02.08 – Secretaria Municipal de Administração

02.08.02 – Serviços Administrativos

02.08.02.04.122.0023.2094 – Operação e Manutenção dos Departamentos Administrativos

3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado (ficha 308)

Fonte: 100 – Recursos Ordinários..... R\$ 9.000,00

Total da anulação..... R\$ 9.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caxambu - MG, 21 de março de 2018.

DIOGO CURI HAUEGEN

Prefeito Municipal

LUIZ HENRIQUE DIÓRIO DE SOUZA

Secretário Municipal de Administração Interino